



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.11/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021, às 09h10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sra. Eveline Rochelle de Oliveira Silva e seus Membros: Sr. Daniel Freitas Silva e Sr. Francisco Paulo Cabral de Sousa, nomeados pela portaria nº 014 de 04 de janeiro de 2021, e ao se iniciar os trabalhos, constatou-se que a empresa que compareceu e permaneceu no certame foi a seguinte: **HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.644.335/0001-00**, representada por Sr. **HERBSTHER LIMA BEZERRA, CPF 852.320.503-97**. Esta comissão deu prosseguimento ao certame no Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.11/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, BEM COMO EM OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Após a abertura do Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) e tendo a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricado toda a documentação apresentada, foi dado início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, tendo sido observado pela Comissão de Licitação que a empresa que atendeu todas as exigências editalícias foi a seguinte: **HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.644.335/0001-00**, portanto **HABILITADA**. Continuando, a Comissão Permanente de Licitação passou a abertura do Envelope nº 02 contendo as Propostas de Preços. Em sua proposta foi constatado um pequeno erro material de digitação (onde se lê 2207.11/2021 leia-se 0607.11/2021), e após análise e rubricas a comissão julgou a proposta classificada e foram lidos os preços em voz alta da empresa habilitada **HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.644.335/0001-00** com os seguintes valores: ITEM 01 – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); ITEM 02 – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); ITEM 03 – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ITEM 04 – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Foi declarada a mesma vencedora do presente certame por atender todas as exigências editalícias e seu representante declarou renúncia ao prazo recursal. Assim, encerrada a presente Ata que após lida





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAPE**  
Uma nova história



e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Acarape-CE, 13 de agosto de 2021.

*Eveline Rochelle de O. Silva*

EVELINE ROCHELLE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da CPL

*Daniel Freitas Silva*

DANIEL FREITAS SILVA

Membro da CPL

*Francisco Paulo Cabral de Sousa*

FRANCISCO PAULO CABRAL DE SOUSA

Membro da CPL

Licitante:

**HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
CNPJ 33.644.335/0001-00**

*Herbster Bezerra*  
Herbster Bezerra  
Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ 33.644.335/0001-00  
OAB-CE: 36.621